



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.970/2000, DE 10 DE JULHO DE 2000.

**"Da Nome a Principal Rua no Loteamento
Alto Guandu, Bairro Rosário".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de **Júlio Fernandes Benevides**, a 3ª (terceira) rua do Loteamento Alto Guandu, Bairro Rosário, esquina com Rua Nestor Gomes e Domingos Martins, dando acesso a residência da Sra. Geralda Francisco Mendonça e Sr. Nilton Gava, no mesmo Loteamento e Bairro.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de Julho de 2000.

EECL PEREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA
EM, 10/07/2000.

ELIAS ROBERTO DIAS
Sec. Mun. de Adm. e Finanças